

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 492

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2012

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Finanças 1 Secretaria Municipal de Infraestrutura 4 Secretaria Municipal da Educação 4 Secretaria Municipal da Saúde 8 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação 9 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego 9 Procuradoria Geral do Município 10		
Secretaria Municipal de Infraestrutura 4 Secretaria Municipal da Educação 4 Secretaria Municipal da Saúde 8 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação 9 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego 9 Procuradoria Geral do Município 10	Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal da Educação 4 Secretaria Municipal da Saúde 8 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação 9 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego 9 Procuradoria Geral do Município 10	Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal da Saúde 8 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação 9 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego 9 Procuradoria Geral do Município 10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação 9 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego 9 Procuradoria Geral do Município 10	Secretaria Municipal da Educação	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego 9 Procuradoria Geral do Município 10	Secretaria Municipal da Saúde	8
Procuradoria Geral do Município 10	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	9
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	9
Banco do Povo 10	Procuradoria Geral do Município	10
	Banco do Povo	10

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 134, de 16 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor CLAUDECI LACERDA LOPES, matrícula 413006412, do cargo de Professor - PI-40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de fevereiro de 2012.

Palmas, 16 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 138, de 26 de marco de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA, matrícula 413002686, do cargo de Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica, DAS-3. lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, 26 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo interino

Secretaria Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 21/2012

PROCESSO: 38860/2009

RECORRENTE: Incorporadora de Shopping Center Capim Dourado Ltda.

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas.

ASSUNTO: Auto de Infração 780/10/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN - Imposto sobre serviço de qualquer natureza. Auto de Infração n.º 780/10/2009, referente ao período de novembro a dezembro de 2007, no valor originário de R\$ 10.572,70 (dez mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos). O Julgador Singular após apreciação, confirmou em parte o auto de infração, reduzindo seu valor para R\$ 8.222,70 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos). Recurso voluntário. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 13/03/2012. O Representante Fazendário concordou com a opinião do Julgador Singular. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração acima mencionado.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 780/10/2009, que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN - Imposto sobre serviço de qualquer natureza. O auto foi lavrado em desfavor da Incorporadora de Shopping Center Capim Dourado Ltda. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pela manutenção parcial do Auto de Infração n.º 780/10/2009, reduzindo o valor do auto para R\$ 8.222,70 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Palmas TO, 22 de março de 2012.

Carlos Umberto de Almeida Guedes Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas Conselheira Relatora.

ACÓRDÃO Nº: 22/2012

PROCESSO: 38862/2009

RECORRENTE: Incorporadora de Shopping Center Capim

Dourado Ltda.

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas.

ASSUNTO: Auto de Infração 781/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN. Auto de Infração n.º 781/10/2009, referente ao período de janeiro a setembro de 2008, no valor originário de R\$ 65.289,08 (sessenta e cinco mil. duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos). O Julgador Singular após apreciação, opinou pelo cancelamento e anulação do auto de infração, tendo em vista o equivoco ocorrido na autuação, onde o contribuinte fora enquadrado erroneamente como substituto tributário, quando deveria ter sido enquadrado como responsável por retenção. Recurso de Ofício. O Representante Fazendário concordou com a Sentença de Primeira Instância, sendo pelo cancelamento e anulação do referido auto, e por fim que houvesse nova fiscalização. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 13/03/2012. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação e cancelamento do Auto de Infração acima mencionado e que seja refeita a fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 781/10/2009, que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN. O auto foi lavrado em desfavor da Incorporadora de Shopping Center Capim Dourado Ltda. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pela anulação e cancelamento do Auto de Infração n.º 781/10/2009, em oportuno recomendamos o encaminhamento à Gerência de Fiscalização e Tributação para realização de nova e urgente fiscalização.

Palmas TO, 22 de março de 2012.

Carlos Umberto de Almeida Guedes Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas Conselheira Relatora.

ACÓRDÃO Nº: 23/2012

PROCESSO: 38864/2009

RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal de Palmas.

RECORRIDA: Incorporadora de Shopping Center Capim Dourado

Ltda.

ASSUNTO: Auto de Infração 782/10/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN. Auto de Infração n.º 782/10/2009, referente ao período de janeiro a setembro de 2009, no valor originário de R\$ 221.053,57 (duzentos e vinte e um mil, cinqüenta e três reais e cinqüenta e sete centavos). O Julgador Singular após apreciação, opinou pelo cancelamento e anulação do auto de infração, tendo em vista o equivoco ocorrido na autuação, onde o contribuinte fora enquadrado erroneamente como substituto tributário, quando deveria ter sido enquadrado como responsável por retenção. Recurso de Ofício. O Representante Fazendário concordou com a Sentença de Primeira Instância, sendo pelo cancelamento e anulação do referido auto, e por fim que houvesse nova fiscalização. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 13/03/2012. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação e cancelamento do Auto de Infração acima mencionado e que seja refeita a fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 782/10/2009, que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN. O auto foi lavrado em desfavor da Incorporadora de Shopping Center Capim Dourado Ltda. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pela anulação e cancelamento do Auto de Infração n.º 782/10/2009, em oportuno recomendamos o encaminhamento à Gerência de Fiscalização e Tributação para realização de nova e urgente fiscalização.

Palmas TO, 22 de março de 2012.

Carlos Umberto de Almeida Guedes Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas Conselheira Relatora. ACÓRDÃO Nº: 24/2012

PROCESSO: 38873/2009

RECORRENTE: Incorporadora de Shopping Center Capim Dourado I tda

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas.

ASSUNTO: Auto de Infração 784/10/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Falta de apresentação ou informação de DMS — Declaração Mensal de Serviços na forma e prazos regulamentares. Auto de Infração n.º 784/10/2009, referente ao período de novembro a dezembro de 2007, no valor originário de R\$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais). O Julgador Singular após apreciação, confirmou o referido auto no valor originário. Recurso voluntário. O Representante Fazendário concordou com a opinião do Julgador Singular. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 13/03/2012. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração acima mencionado.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 784/10/2009, que versa sobre lançamento de crédito tributário. Falta de apresentação ou informação de DMS – Declaração Mensal de Serviços na forma e prazos regulamentares. O auto foi lavrado em desfavor da Incorporadora de Shopping Center Capim Dourado Ltda. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pela manutenção do Auto de Infração n.º 784/10/2009, para cobrança do crédito tributário no valor originário de R\$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais).

Palmas TO, 22 de março de 2012.

Carlos Umberto de Almeida Guedes Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas Conselheira Relatora.

ACÓRDÃO Nº: 25/2012

PROCESSO: 38875/2009

RECORRENTE: Incorporadora de Shopping Center Capim

Dourado Ltda.

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas.

ASSUNTO: Auto de Infração 785/10/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Falta de apresentação ou informação de DMS — Declaração Mensal de Serviços na forma e prazos regulamentares. Auto de Infração n.º 785/10/2009, referente ao período de janeiro a setembro de 2008, no valor originário de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais). O Julgador Singular após apreciação, confirmou o referido auto no valor originário. Recurso voluntário. O Representante Fazendário discordou da opinião do Julgador Singular em virtude de que o auto de infração acima citado é conseqüência do auto de infração nº 781/10/2009, processo 2009/38602, tendo recebido decisão desfavorável da Primeira Instância, razão pela qual pugnou pela anulação e arquivamento do auto de infração nº 785/10/2009, solicitando

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO Prefeito de Palmas SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IDERLAN SALES DE BRITO Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA Gerente de Editoração e Publicação Eletrônia

> HILDETE CARVALHO ARAÚJO Gerente de Revisão e Administração

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO Secretário Municipal de Governo Interino

http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900 Palmas - TO CNPJ:24.851.511/0001-85 Fone: (63) 2111-2507 por fim que houvesse nova fiscalização em ambos os casos. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 13/03/2012. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração acima mencionado. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 785/10/2009, que versa sobre lançamento de crédito tributário. Falta de apresentação ou informação de DMS - Declaração Mensal de Serviços na forma e prazos regulamentares. O auto foi lavrado em desfavor da Incorporadora de Shopping Center Capim Dourado Ltda. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pela anulação e cancelamento do Auto de Infração n.º 785/10/2009, uma vez que o referido auto de infração é conseqüência do auto de infração nº 781/10/2009, processo 2009/38602, tendo recebido decisão desfavorável da Primeira Instância, em oportuno recomendamos o encaminhamento à Gerência de Fiscalização e Tributação para realização de nova e urgente fiscalização em ambos os casos.

Palmas TO, 22 de março de 2012.

Carlos Umberto de Almeida Guedes Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas Conselheira Relatora.

ACÓRDÃO Nº: 26/2012

PROCESSO: 38876/2009

RECORRENTE: Incorporadora de Shopping Center Capim

Dourado Ltda.

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas.

ASSUNTO: Auto de Infração 786/10/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Falta de apresentação ou informação de DMS - Declaração Mensal de Serviços na forma e prazos regulamentares. Auto de Infração n.º 786/10/2009, referente ao período de janeiro a setembro de 2009, no valor originário de R\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais). O Julgador Singular após apreciação, confirmou o referido auto no valor originário. Recurso voluntário. O Representante Fazendário discordou da opinião do Julgador Singular em virtude de que o auto de infração acima citado é conseqüência do auto de infração nº 782/10/2009, processo 2009/38604, tendo recebido decisão desfavorável da Primeira Instância, razão pela qual pugnou pela anulação e arquivamento do auto de infração nº 786/10/2009, solicitando por fim que houvesse nova fiscalização em ambos os casos. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração acima mencionado.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 786/10/2009, que versa sobre lançamento de crédito tributário. Falta de apresentação ou informação de DMS – Declaração Mensal de Serviços na forma e prazos regulamentares. O auto foi lavrado em desfavor da Incorporadora de Shopping Center Capim Dourado Ltda. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pela anulação e cancelamento do Auto de Infração n.º 786/10/2009, uma vez que o referido auto de infração é conseqüência do auto de infração nº 782/10/2009, processo 2009/38604, tendo recebido decisão desfavorável da Primeira Instância, em oportuno recomendamos o encaminhamento à Gerência de Fiscalização e Tributação para realização de nova e urgente fiscalização em ambos os casos.

Palmas TO, 22 de março de 2012.

Carlos Umberto de Almeida Guedes Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas Conselheira Relatora.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV, da LC nº 115, de dezembro de 2005, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2718 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTO DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CPF	Auto de Infração
CLARISSA MARCIA SILVA.	560.793.381-49	629/12/2011

Palmas, 27 de março de 2012

Lenise Keley F. Gomes Gerente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV, da LC nº 115, de dezembro de 2005, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2718 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTO DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração
L G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	10.896.493/0001-43	447/2011
(SIM PRODUÇÕES E EVENTOS)		

Palmas, 27 de março de 2012

Lenise Keley F. Gomes Gerente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115, de 22 de dezembro de 2005, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria de Finanças, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/ TO, a fim de cumprir a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e posterior execução judicial.

Razão Social: LIMA & BITENCOURT LTDA (NATUREZA JARDIM E PLANTAS)
CNPJ: 05.757.841/0001-61 Nº Notificação:20110000110 Processo: 2010016720
Natureza: Parcelamento de ISS denunciado.

Palmas - TO, 27 de março de 2012.

Lenise Keley F. Gomes Gerente

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2012

Processo nº 2011043952. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Aquisição de pipetas, micropipetas, termômetros infravermelhos, e outros. Empresa Vencedora: MAXXIVA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - ME, CNPJ nº 06.214.249/0001-86, Itens 04, e 05. valor global R\$ 26.980,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais). Data da realização: 08/02/2012.

Palmas - TO, 26 de março de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 133/2011

Processo nº 2011012714. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS. Objeto: Aquisição de materiais gráficos e brindes.

Empresa(s) vencedora(s): CARLOS ERNANI BOMM - EPP, CNPJ Nº. 04.553.782/0001-47, Itens: 57, 124 e 134, Valor global de R\$: 21,740.00 (vinte e um mil setecentos e guarenta reais). PLANET GRAF. COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA, CNPJ Nº. 02.176.635/0001-70, Itens: 36, 49, 75 e 92, Valor global de R\$: 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº. 00.212.655/0001-23, itens: 37, 40, 43, 59, 66, 70, 72, 73, 79, 81, 82, 90, 91, 102, 109, 110 e 114, Valor global de R\$: 32.267,50 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos), SOUSA E LOPES LTDA-ME, CNPJ nº. 07.232.570/0001-56, Itens: 15, 56, 58, 118, 126, 127, 128, 132, 135 e 139 Valor global de R\$: 131.845,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais), W2R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 10.231.608/0001-80, Itens: 01, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 35, 38, 42, 46, 48, 50, 53, 62, 64, 67, 76, 77, 80, 85, 87, 89, 99, 100, 101, 106, 111, 112, 113, 115, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 129, 131, 133, 136 e 137, Valor global de R\$: 222.667,10 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos), FAZAM E CIA LTDA, CNPJ Nº. 07.233.306/0001-37, Itens: 130 e 138 Valor global de R\$: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ No. 07.579.663/0001-51, Itens: 05, 10, 12, 18, 20, 54, 65 e 88, Valor global de R\$: 105.799,50 (cento e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), APARECIDA FERREIRA ME, CNPJ Nº. 02.898.749/0001-23, Itens: 02, 03, 04, 22, 27, 29, 33, 34, 39, 41, 44, 51, 52, 55, 60, 63, 68, 69, 71, 74, 78, 83, 93, 95, 96, 97, 98, 103, 104, 105, 107, 108 e 117, Valor global de R\$: 49.896,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais), MF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ Nº. 11.097.027/0001-60, Itens: 45 e 47, Valor global de R\$: 14.888,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e oito reais) e NASCIMENTO E VASCONCELOS LTDA. CNPJ No. 10.837.887/0001-20, Itens 06, 19, 30, 61, 84, 86 e 94, Valor global de R\$: 26.607,50 (vinte e seis mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). Data da realização: 16/11/2011.

Palmas - TO, 26 de março de 2012.

Higor de Sousa Franco Pregoeiro

AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna pública que fará a CONTINUAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2012, relativo à contratação de empresa para execução de serviços de reforma da cobertura, instalação elétrica e lógica da Escola Estevão Castro, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2011045962, para às 09:00 horas do dia 30 de março de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de março de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°007/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 02 de maio de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts. 08/09, a CONCORRÊNCIA nº 007/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, para contratação de empresa para construção do prédio da sede própria do PREVIPALMAS, de interesse do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, processo nº 2012010038. O Edital poderá ser examinado no sítio portal palmas.to.gov.br ou retirado, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e em dias úteis. Maiores informações poderão

ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de março de 2012

João Marciano Júnior Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 08h30min (horário de Brasília) do dia 12 de abril de 2012, no sitio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preços visando à futura aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café), materiais de copa (coador, copo, garrafa térmica e fósforo), materiais de higienização (mangueira, balde, escova, esponja, flanela, pano de chão, papel higiênico, papel toalha, rodo, saco para lixo, vassoura, avental, botas de borracha e luvas de borracha), produtos de limpeza (água sanitária, desodorizador, detergente, limpa vidro, limpador multiuso, sabão e sabonete) e materiais elétricos (lâmpada fluorescente, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo nº 2012000485. O Edital poderá ser retirado no sitio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de março de 2012.

Higor de Sousa Franco Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA/SEINF/GAB Nº. 011, de 26 de março de 2012.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 39, Inciso X da lei nº.1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 18 (dezoito) dias de Férias da servidora SHIRLENE DA SILVA MARTINS, matrícula 298741, Engenheiro, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2010 a 31/07/2011, marcadas anteriormente para 01/03/2012 à 30/03/2012, em razão da extrema necessidade de seus serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido beneficio em 10/09/2012 a 27/09/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13º de março de 2012.

Engº Jose Francisco dos Santos Secretario Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 330, 01 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com a instalação de central e rede de GLP na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

	N.º: de Ordem	ESCOLA	PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
Ī	1	ACE - CMEI Sonho de Criança	2012010423	R\$ 2.147,00
	2	ACE – Escola Municipal Crispim Pereira Alencar	2012010420	R\$ 4.007,00

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 e 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365 e 003040361 Ficha: 20121893 e 20120433.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 331, 01 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com tratamento do piso na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Crispim Pereira Alencar	2012010420	R\$ 7.560,00

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20120431.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 385, 14 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reparo no telhado do bloco administrativo, guarita e construção de calçada externa na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Cora Coralina	2012013101	R\$ 4.196,33

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120433.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

PROCESSO: 2012014536

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE / AQUISIÇÃO DE LEITORA ÓPTICA

DESPACHO № 25/2012, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2012014536, do Parecer Jurídico n.º 534/2012, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação adjudicando seu objeto à empresa AUTOMÁTICA TECNOLOGIA S/A, CPF N.º 28.519.932/0001-64, com sede no Município de Serra - ES, para fornecimento de uma leitora óptica LC3000, no valor total de R\$ 2.678,51 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinqüenta e um centavos), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.122.0128.2903, NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52, FICHA: 20120370, FONTE: 002000199.

PALMAS, 26 de março de 2012.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA A. JUNIOR Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-PNAE

ESCOLAR- PNAE

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: RP DOS SANTOS VARIEDADES

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 06/03/2012 a 31/12/2012

VALOR: R\$ 11.822,85 (Onze mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: PROCESSO № 2012004882/2012 NOS TERMOS DA LEI № 1210 DE 08 DE JULHO DE 2033.

RECURSOS: OS RECURSOS SERÃO ADVINDOS DA SEGUINTE DOTAÇÃO:

PROGRAMA ALÍMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PNAC, NATUREZA DE DESPESAS : 33.50.43.FONTE 0010.0201

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO № 002/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA

ESCOLAR- PNAE

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: M J R DOS SANTOS - ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA

MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 06/03/2012 a 31/12/2012

VALOR: R\$ 6.787,00 (Seis mil setecentos e oitenta e sete reais) BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012004882/2012 NOS TERMOS

DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2033.

RECURSOS: OS RECURSOS SERÃO ADVINDOS DA SEGUINTE DOTAÇÃO:

PROGRAMA ALÍMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PNAC, NATUREZA DE DESPESAS : 33.50.43. FONTE 0010.0201

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA

ESCOLAR-PNAE

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO CONTRATADO: CASA DE CARNE D NATA LTDA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 06/03/2012 a 31/12/2012

VALOR: R\$ 3.510,25 (Tres mil quinhentos e dez reais e vinte e cinco centavos)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012004882/2012 NOS TERMOS

DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2033.

RECURSOS: OS RECURSOS SERÃO ADVINDOS DA SEGUINTE DOTAÇÃO:

PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PNAC, NATUREZA DE DESPESAS : 33.50.43. FONTE 0010.0201

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA **ESCOLAR-PNAE**

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO CONTRATADO: C.H.B. MONTEIRO & CIA LTDA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 06/03/2012 a 31/12/2012

VALOR: R\$ 3.215,80 (Tres mil duzentos e quinze reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012004882/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2033.

RECURSOS: OS RECURSOS SERÃO ADVINDOS DA SEGUINTE DOTAÇÃO:

PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PNAC, NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.43.FONTE 0010.0201

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE N°001/2012

CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL Pe JOSIMO TAVAES

CONTRATADO: SANTOS E FERREIRA LTDA

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA PARA LIMPEZA DA ESCOLA. VIGÊNCIA: 21/03/2012 a 31/07/2012

VALOR: R\$ 27.153,64 (vinte e sete mil cento e cinqüenta e três reais e sessenta e quatro centavos),

BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012/009327 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22. DE DEZEMBRO 2003

RECURSO DO PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE N°001/2012

CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL Pe

JOSIMO TAVAES

CONTRATADO: FERREIRA E SANTOS LTDA

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA PARA LIMPEZA DA ESCOLA.

VIGÊNCIA: 21/03/2012 a 31/07/2012

VALOR: R\$ 6.759,28 (seis mil e setecentos e cinqüenta e nove reais e vinte e oito centavos),

BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012/009327 NOS TERMOS DA

LEI Nº 1256 DE 22, DE DEZEMBRO 2003

RECURSO DO PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE N°001/2012

CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL Pe

JOSIMO TAVAES

CONTRATADO: MJR DOS SANTOS - ME

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA PARA LIMPEZA DA ESCOLA. VIGÊNCIA: 21/03/2012 a 31/07/2012

VALOR: R\$ 6.344,12 (seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais e doze centavos),

BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012/009327 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22, DE DEZEMBRO 2003

RECURSO DO PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE N°001/2012

CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

JOSIMO TAVAES

CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA PARA LIMPEZA DA ESCOLA.

VIGÊNCIA: 21/03/2012 a 31/07/2012 VALOR: R\$ 2.106,40 (dois mil e cento e seis reais e quarenta

centavos), BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012/009327 NOS TERMOS DA

LEI Nº 1256 DE 22, DE DEZEMBRO 2003

RECURSO DO PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO

COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONVITE CONTRATANTE: CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES

CONTRADO: COSTA E VIEIRA LTDA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 21/03/2012 a 10/09/2012

VALOR: R\$ 22.445,46 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e

cinco reais e quarenta e seis centavos)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 010684/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038. RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONVITE CONTRATANTE: CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES

CONTRADO: J.R SUPERMERCADOS

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 21/03/2012 a 10/09/2012

VALOR: R\$ 13.698,80 (treze mil seiscentos e noventa e oito reais

e oitenta centavos)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 010684/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038. RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2012

ESPÉCIE: LOCAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADO: RICO - SERVIÇOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Celebração de contrato de locação com RICO -SERVIÇOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., visando locação de veículo de passeio, com capacidade para 05 passageiros, ano não inferior a 2009, flex, motor 1.0, quatro portas, ar condicionado e demais especificações contidas no Edital da licitação.

VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

PRAZO: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei 10.406/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, tudo constante do processo administrativo nº 2011038120.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 Unidade: 2900, Classificação Funcional: 03.2900.12.122.0128.2903, Elemento: 339033, Sub Elemento: 300, Fonte: 002000199, Nota de Empenho: 2934 Ficha: 20120363.

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 001/2012

A ACE DA Escola Municipal Monteiro Lobato, através da Comissão Permanente de Licitação, Portaria 001/2012 torna público o resultado deste processo licitatório nº 2012007448, na qual declara vencedora a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, para a contratação de empresa para prestação de serviço de Reforma do telhado, parte elétrica, sanitários e bicicletário.

Pedro da Silva Alencar Filho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE EDITAL CONVITE Nº 002/2012

A Unidade Educacional ACE Escola Municipal Anne Frank, pessoa jurídica de direito público, com sede à 110 Norte Al. 07, Lote 34, inscrita no CNPJ sob o nº 01.934.605/0001-12, representado neste ato pela Presidente da ACE, CIMAR IMACULADA CUNHA DA MOTA, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº001/2012, torna público pelo presente Convite, do tipo menor preço por item, regido pela Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente,vem através da ACE da Escola Municipal Anne Frank, realizar Licitação na modalidade convite para de aquisição de materiais de limpeza, destinado ao atendimento ao Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

1. FONTE DE RECURSOS

Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 e 03.2900.12.365.0069.2370; Natureza da despesa: 3.3.50.43; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste certame empresas regularmente constituídas que atuem no ramo do objeto deste Convite, que sejam convidadas ou manifestem interesse até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura.

Fica vedado o consórcio, bem como a participação de pessoas físicas e jurídicas relacionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3. DO PERÍODO PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS - HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

As empresas regularmente constituídas deverão apresentar os documentos de Habilitação e Proposta comercial, dia 12/04/2012, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Escola Municipal Anne Frank, com sede na 110 Norte, Al 07, Lote 34, fone: 3218-5377.

- 4. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS: os materiais de limpeza deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS: o presente Edital de licitação na modalidade convite poderá ser obtida na Escola Municipal Anne Frank, telefone: (63) 3218-5377, no horário de 7:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

AVISO LICITAÇÃO Tomada de Preço nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, no uso de suas atribuições realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2012 no dia 09 de Abril de 2012 às 14h00min, que tem como objeto fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Os interessados deverão retirar o edital no endereço, Rua SF 11, APM 7- Setor Santa Fé, Palmas-TO, no horário das 12h00min às 17h00min. Telefone para contato (63) 3225-7234.

Palmas, 21 de março de 2012.

Ana Carolina Correia Da Silva Rabelo Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 01/2012

A ACE Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2012, e carta convite nº 01/2012, torna público que fará realizar às 9:00 h do dia 02 de Março de 2012, na sala da direção da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, localizada na quadra 1103 Sul APM 17 – AL. 14 – LT. 01, Palmas – TO, a Licitação nº 001/2012, Processo nº 2012012490, regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo " menor preço ", para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data de publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3218-5258 ou 8485-2488.

Palmas, 27 de Março de 2012.

Luciana Maria Lopes da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

O CEMEI- AMANCIO JOSÉ DE MORAES, por meio da Presidente da Associação, retifica o extrato de contrato nº 001/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 491, de 27 de Março de 2012, pág. 05.

Onde se lê:

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 001/2011 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

Leia-se:

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012008771 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

Palmas, 27 de Março de 2012.

ELEUZA DE PAULA RODRIGUES Presidente da Associação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 034/2012

ASSUNTO: Calendário 2012 para o meio rural PROCESSO № 06.009.2011 APROVADO EM: 03/02/2012

VOTO DA RELATOR: O relator é de voto favorável à aprovação do Calendário Escolar 2012 para as Escolas Municipais do Campo, visto que cumpre os requisitos legais, apresentando a oferta dos 200 dias letivos, dos quais 161 dias são de efetivo tempo na escola e 39 dias denominados "tempo família" sendo na modalidade da pedagogia da alternância, onde conforme apresentado, totalizam uma carga horária anual de 1127 horas para o tempo escola e 273 para o "tempo família".

Weslei Pires Leite Relator

Weslei Pires Leite
Presidente da Câmara de Ed. Básica

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação HOMOLOGADO EM 24/03/2012

Secretaria Municipal da Saúde

ERRATA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE **ESTÁGIO nº 13/2012**

O MUNICÍPIO DE PALMAS, no Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a RETIFICAÇÃO do item abaixo especificado no Termo de Compromisso de Estágio nº 13/2012 do estagiário Bruno Gastin Genaro Tanus.

Onde se lê: "em conformidade com a área de Psicologia." Leia-se: "em conformidade com a área de Direito."

Palmas - TO, 26 de março de 2011.

Samuel Braga Bonilha Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 09/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS ESTAGIÁRIO (A): CAMILA FONSECA MIRANDA

PROPONENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 05 de março de 2012 a 05 de setembro de 2012. BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, e Processo nº 2012009619. RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: **NATUREZA** DA DESPESA 33.90.36; **FONTE**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.128.0128.2904.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 10/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ESTAGIÁRIO (A): POLIANA RODRIGUES MERCÊDES

PROPONENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 12 de março de 2012 a 12 de setembro de 2012. BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, e Processo nº 2012009617.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.128.0128.2904.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 11/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ESTAGIÁRIO (A): LUANA DE KÁSSIA GONÇALVES MONTEIRO PROPONENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 05 de março de 2012 a 05 de setembro de 2012. BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, e Processo nº 2012010520. RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36: FONTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.128.0128.2904.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 12/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESTAGIÁRIO (A): VIVIANE TAVARES DOS SANTOS COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE

PALMAS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 19 de março de 2012 a 19 de setembro de 2012. BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo n.os 2010032144 e 2012011127.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: DESPESA NATUREZA DA 33.90.36; FONTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 14/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ESTAGIÁRIO (A): ODENIR JUNIOR ALVES CARDOSO

PROPONENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 19 de março de 2012 a 19 de setembro de 2012. BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, e Processo nº 2012012115. RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.128.0128.2904.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 15/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ESTAGIÁRIO (A): ANTONIO FELISMAN ANDRADE DE OLIVEIRA PROPONENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e

VIGÊNCIA: 19 de março de 2012 a 19 de setembro de 2012. BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, e Processo nº 2012012582. RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.128.0128.2904.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 16/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS ESTAGIÁRIO (A): DANIEL AIRES GARCIA

PROPONENTE: INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 19 de março de 2012 a 19 de setembro de 2012. BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, e Processo n° 2012012553. RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.128.0128.2904.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO №. 17/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ESTAGIÁRIO (A): FERNANDO LUCAS GUIMARÃES OLIVEIRA PROPONENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 19 de março de 2012 a 19 de setembro de 2012. BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, e Processo nº 2012012106. RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.128.0128.2904.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 18/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ESTAGIÁRIO (A): MARIA DOS ANJOS PINTO CAMARA

PROPONENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 19 de março de 2012 a 19 de setembro de 2012. BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, e Processo nº 2012012123. RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.128.0128.2904.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO №. 19/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTAGIÁRIO (A): NAJHARA BEZERRA SOUSA COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PAI MAS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da

CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais
perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e

setenta reais).

VIGÊNCIA: 06 de março de 2012 a 06 de setembro de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica

nº. 01/2011 e Processo n.os 2010032144 e 2012012564. RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 20/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESTAGIÁRIO (A): DARCIO NASCIMENTO MATOS

COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 19 de março de 2012 a 19 de setembro de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo n.os 2010032144 e 2012012571.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 22/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ESTAGIÁRIO (A): JAYNE DE BARROS RODRIGUES

PROPONENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 19 de março de 2012 a 19 de setembro de 2012. BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, e Processo nº 2012013503. RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.128.0128.2904.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO №03 DO CONTRATO №398/2009

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS CONTRATADO: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA OBJETO: Termo Aditivo n° 03 do Contrato de n.º 398/2009, referente à locação de 02 (dois) veículos automotor de passeio 1.0, quatro portas, ar condicionado, quilometragem livre, seguro total com cobertura de sinistro e roubo, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 16135/2009.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2012, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo $n.^{\circ}$ 16135/2009, nos termos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

PORTARIA Nº 26, 26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do

município de Palmas,

RESOLVE:

O Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal Alberto Nascimento Neto, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula funcional nº 413007073 para responder pelo expediente desta Secretaria, na ausência do Secretário Municipal, na parte concernente a ordenar despesas para dar prosseguimento aos processos novos ou já estabelecidos e aos que já exigirem o seu cumprimento, conforme Decreto de Execução Orçamentária vigente, pelo período de 27 a 31 de março de 2012.

Art. $2^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO aos vinte seis dias do mês de Março de dois mil e doze (26/03/2012).

José Arcanjo Pereira Júnior Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO № 01 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO № 287/2011

ESPÉCIE: LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADOR: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA-ME OBJETO: locação de 01(um) veículo automotor, quatro portas, ar condicionado, seguro total, combustível para rodar aproximadamente 2000 km para atender o SINE MUNICIPAL, nas condições e especificações expressas no Processo nº 201108646. ADITAMENTO: Prorrogação contratual por 06 (seis) meses a partir de seu vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2600, Classificação Funcional: 11.334.0073-1540, Vínculo: 0021500199, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Sub-elemento: 400.

BASE LEGAL: Processo nº 201108646, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA N°03/2012

ESPECIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONCEDENTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, turismo, Ciência e Emprego – SETUE.

PROPONENTE: Superintendência Regional do trabalho e Emprego – SRTE/TO do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a oferta de apoio Técnico as atividades da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Tocantins, junto aos empresários, entidades classistas e demais órgãos afins no relacionado ao desenvolvimento de ações, atividades e/ou programas, quanto ao desenvolvimento de políticas publicas afetadas pela geração e oferta de empregos no município de Palmas/TO, bem como a descentralização das atividades referentes à emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

VIGENCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir de sua publicação na imprensa oficial do Município e da União.

BASE LEGA: Lei Orgânica Município de Palmas, Processo n°2012003486.

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA N.º 01/2012

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E

PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS

PROMITENTE COMPRADORA: BORGES E CORREA LTDA

OBJETO: compra e venda de áreas de terras, no Distrito Industrial de Taquaralto, devidamente transcritas no Registro Imobiliário, com a seguinte denominação: um lote de terras para construção urbana de número 02, 04, 06 e 08, da quadra Qd-24, alameda Ceará, do loteamento de Taquaralto, com área de 4.511,12 m².

VALOR: R\$ 3,00 X 4.511,12 m²

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 68/2003, Decreto nº 188/2006

e Processo n.º 050103/2011

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 168/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

CONTRATADA: AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARE OBJETO: prestação de serviços de informações jurídicas pela CONTRATADA à CONTRATANTE, consistente no fornecimento de PUBLICAÇÕES JUDICIAIS através da INTERNET, referentes a processos originários das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Trabalhista do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, em tramitação nas diversas instâncias, inclusive nos Tribunais Superiores, extraídas mediante leitura dos respectivos Diários de Justiça Eletrônicos, onde figura como parte o nome do MUNICÍPIO DE PALMAS e/ou PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura BASE LEGAL: Processo n.º 2012001892, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: UO: 3.2300 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.0128-2903, Natureza Despesa: 33.90.39, Vínculo: 0010.00199, conforme NE 3192.

Banco do Povo

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 2011003003

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: VANESSA FERREIRA CHAVES

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 16 parcelas com carência de 02 meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

